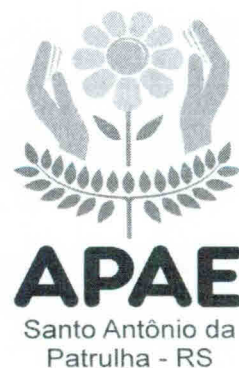


Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo  
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos  
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77  
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110668 de 10/11/82  
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro  
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016  
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552  
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS  
E-mail: [sap@apaers.org.br](mailto:sap@apaers.org.br)  
Site: [www.santoantoniodapatrulha.apaebrasil.org.br](http://www.santoantoniodapatrulha.apaebrasil.org.br)  
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP?fref=ts>



Ofício nº 165/2017

Santo Antônio da Patrulha, 29 de Novembro de 2017.

**Assunto:** Renovação do Acordo de Cooperação com a APAE.

Prezada Secretária:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vem solicitar a **renovação do Acordo de Cooperação**, que entre si fazem o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE, com a cedência de profissionais na área de educação, com habilitação mínima de Magistério, para efetuar o atendimento realizado com Pessoas com Deficiência na Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, com o fim de realizar ações conjuntas visando os serviços pedagógicos, **a partir de 01 de janeiro de 2018.**

Respeitosamente,

  
Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP

À Senhora  
Dalva Maria Provenzi de Carli  
Secretária Municipal da Educação  
Santo Antônio da Patrulha - RS

L.S.V.

*Atenda-se conforme  
me Memorando nº  
1098/2017.  
Dad.  
29.12/2017*